



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 019/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar à servidora efetiva **ALDA BRANDÃO LIMA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 10 de março do ano de 2020 a 10 de março de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 1 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021.

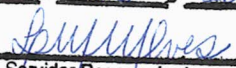
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 16 de setembro de 2021.


Vereador **URBANO MACEDO GUIMARÃES**
Presidente

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

em 16 / 09 / 2021


Servidor Responsável

Maria Miguel Alves
Secretária Executiva